

A

REPORT OF THE
COMMISSIONER OF LANDS

AND
MINES
OF
THE
STATE OF
NEW YORK
FOR THE YEAR
1887



Câmara Municipal de Alter do Chão

Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento 2022-2025

1 – Introdução	3
2 – Situação económica e financeira do município	6
3 – Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes	8
3.1 - Funções Gerais	12
3.1.1 - Administração Geral	12
3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	14
3.2 - Funções Sociais	16
3.2.1 - Educação	16
3.2.2 - Ensino Não Superior	16
3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino	18
3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde	18
3.2.5 - Ação Social	18
3.2.6 - Habitação	20
3.2.7 - Ordenamento do Território	21
3.2.8 - Saneamento	21
3.2.9 - Abastecimento de Água	22
3.2.10 - Resíduos Sólidos	23
3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	24
3.2.12 - Cultura	24
3.2.13 - Desporto, Recreio e Lazer	25
3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	26
3.3 - Funções Económicas	26
3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	26
3.3.2 - Indústria e Energia	26
3.3.3 - Transportes Rodoviários	27
3.3.4 - Mercados e Feiras	28
3.3.5 - Turismo	28
3.4 - Outras Funções	28
3.4.1 - Transferências entre Administrações	28
3.4.2 - Diversas não Especificadas	29

1 – Introdução

O Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento constituem o instrumento essencial de gestão pública autárquica e refletem a orientação política que se pretende adotar para o desenvolvimento sustentável do Município.

Neste quadro, a estratégia, plano e orçamento para 2022 irá ter como base uma política de rigor económico e financeiro tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio socioeconómico do Concelho. É, no entanto, um documento político e técnico renovado, aberto e transparente que se pretende ajustado a novos contextos, desafios e oportunidades.

O conjunto dos documentos que se apresentam, dão cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. Elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto do Plano Plurianual de Investimentos e Proposta de Orçamento, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim da mesma exercer a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º da já referida legislação.

“Decorridos 15 anos desde a aprovação do POCP e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a **Comissão de Normalização Contabilística de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas**, que seja consistente com o SNC (Sistema de Normalização Contabilístico) e com as **Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)**.

Esta reforma, materializada pelo **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, resolve a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e permite dotar as **administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional**.

A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

O SNC-AP passa a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. O SNC-AP assenta, nomeadamente: i) numa estrutura concetual da informação financeira pública; ii) em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS; iii) em modelos de demonstrações financeiras; iv) numa norma relativa à contabilidade orçamental; v) num plano de contas multidimensional; e vi) uma norma de contabilidade de gestão.”

Foi, então, publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2017, o que não se veio a concretizar, tendo sido prorrogado, sucessivamente, até 1 de janeiro de 2020 com a efetiva entrada em vigor.

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.

Importa realçar também que a Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê a criação de um instrumento de gestão designado de Quadro Plurianual Municipal. No entanto, conforme estabelece o artigo 47.º da mesma lei, o Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função do disposto neste artigo a regulamentação, por decreto-lei, deveria ter acontecido até 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o que não veio a acontecer.

Com o novo normativo surgiram também novos mapas permitindo a apresentação deste quadro plurianual quer ao nível da despesa mas também ao nível da receita.

Como elemento de fundo para as GOPs e Orçamento e considerando que Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022 não foi ainda aprovada, contamos que o Município de Alter do Chão disporá, previsivelmente para o orçamento 2022 dos valores constantes do Mapa XII anexo à proposta de Lei. E a participação do Município de Alter do Chão distribuir-se-á, previsivelmente, da seguinte forma:

Quadro 1 – Fundos Municipais

Designação	Previsão 2022
Fundo de Equilíbrio Financeiro (Corrente)	4 128 848,00
Fundo Social Municipal (Corrente)	72 281,00
Participação fixa no IRS (Corrente)	109 701,00
IVA	33 493,00
Fundo Equilíbrio Financeiro (Capital)	458 761,00
N.º 3 art.º35 Lei n.º 73/2013	125 047,00
Total	4 928 131,00

A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), através da lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento de Estado, verificando-se a inclusão de mais uma verba a distribuir nos termos do artigo 35.º da lei atrás mencionada.

Estipula o artigo 35.º que “Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar:

- a) Uma diminuição superior a 2,5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;
- b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.”

O n.º 3 do mesmo artigo vem determinar que “O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;
- b) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma CMMi de valor superior à CMN.

A aplicação do artigo 35.º em causa estava suspensa através do artigo 44.º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016), onde é disposto o seguinte: no ano de 2016, fica suspensa a aplicação do artigo 35.º desta Lei, bem como as demais normas que contrariem o disposto no n.º 1 do artigo 44.º da LOE para 2016;

Desde 2019 que os municípios recebem uma verba ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

No texto de enquadramento com a visão a quatro anos do que se pretende para o futuro do Concelho, tal será explicitado com o detalhe possível.

2 – Situação económica e financeira do município

Os limites de endividamento/dívida total dos Municípios foram alterados ao longo dos anos, no entanto, desde 2013 que se mantém a mesma forma de cálculo. A última alteração foi trazida pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). O limite da dívida total para cada município, a partir de 2014, passou a ser assim apurado:

A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, da respetiva lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme estipulado no n.º1 do artigo 52.º da Lei acima mencionada.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

No caso do Município de Alter do Chão, a situação pode assim sintetizar-se:

Quadro 2 – Limite da dívida de acordo com a Lei

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				MÉDIA Últimos 3 anos	LIMITE (1,5) Lei das Finanças locais
2018	2019	2020	Total		
5 402 735,00 €	5 438 563,00 €	5 703 228,00 €	16 544 526,00 €	5 514 842,00 €	8 272 263,00 €

Quadro 3 – Dívida total do Município de Alter do Chão

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
8 272 263,00 €				01/01/2021			
	660 727,30 €	0,00 €	660 727,30 €	501 341,79 €	0,00 €	7 770 921,21 €	1 554 184,24 €
				30/09/2021			
	645 559,59 €	0,00 €	645 559,59 €	492 716,58 €	0,00 €	7 779 546,42 €	1 555 909,28 €
	Variação da dívida			-1,72%			
			Margem utilizada				-8 625,21 €
			Margem disponível				1 562 809,45 €

Plano Plurianual de Investimentos 2022 - 2025

A 30 de setembro de 2021, o valor da dívida do Município era de € 645.559,59, menos € 67.350,90 do que em igual período do ano anterior.

Em 31 de dezembro, a dívida do município relativamente a empréstimos será de € 329.931,79, conforme Quadro seguinte (Quadro 4):

Quadro 4 – Empréstimos

Designação	Data do contrato	Valor Utilizado	Dívida em 31/12/2021	Amortizações	Anos Decorridos	Anos que Faltam
Habitação Social (8 fogos)	12/06/1998	160 892,25	27 071,19	7 725,14	23	2
Habitação Social (5 fogos)	11/02/1998	59 471,68	9 363,28	2 593,66	23	4,6
Habitação Social (24 fogos)	16/05/2001	434 582,90	93 641,76	20 552,53	20	5
4 Fogos (Antigo Lavadouro)	14/01/2004	89 851,12	38 597,70	3 941,14	17	8
6 Fogos (Horta das Furnas)	01/07/2004	120 063,67	50 986,35	5 372,40	17	8
Pólo da U. Évora; Remodelação do Marco Geodésico e Zona envolvente de Alter Pedroso; Jardim Público da Cunheira	29/09/2006	586 489,00	24 437,02	48 874,10	15	0
Edifício da Câmara; Piscina Descoberta; Arruamentos em Chança e Arruamentos em Alter	11/08/2008	600 000,00	85 834,49	42 935,00	13	2
Total		2 051 350,62	329 931,79	131 993,97		

3 – Plano Plurianual de Investimento

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais estabelecia que os documentos previsionais de gestão dos municípios eram dois: as **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e o **Orçamento**.

Em legislação mais recente, a designação “Grandes Opções do Plano” altera ligeiramente para **Opções do Plano**, nomeadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Com a entrada em vigor do **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, introduzem-se mais algumas alterações de nomenclatura mas, basicamente, o conteúdo mantém-se.

Assim, no âmbito do SNC-AP apenas se menciona o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** como um dos modelos de demonstrações orçamentais. Deste plano consta a “Informação para cada projeto de investimento, considerando-se para o efeito a seguinte definição: conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo; O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão; As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento;” deve ser registada a forma de realização dos projetos bem como as fontes de financiamento e a fase de execução.

Ainda em sede de SNC-AP estabelece-se que, “em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.”

Tendo em conta que o conteúdo se mantém relativamente ao POAL e a aplicação informática utilizada também mantém as nomenclaturas anteriores, explicita-se o seguinte:

- **O PPI engloba todos os projetos de investimento em que se prevê pagamentos durante o ano e/ou anos seguintes, “facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros”, pelo que a execução do PPI reflete a execução financeira dos projetos, a qual deve acompanhar de perto a execução física. O PPI engloba também aqueles projetos que anteriormente se enquadravam nas chamadas Atividades Mais Relevantes (AMR), ou seja, todos os projetos/atividades que, não sendo investimento, se revestem de importância para a autarquia, designadamente: transferências**

entre autarquias locais no âmbito de protocolos de delegação de competências e acordos de colaboração, transferências para outras entidades (IPSS's, CIMAA, AREANATEjo) e a realização de eventos culturais e desportivos.

Para uma mais fácil apresentação, boa leitura e análise dos projetos nas diferentes funções (Gerais, Sociais, Económicas e Outras funções) segue-se uma breve explicação do Classificador Funcional, tal como era definido pelo POCAL e atualmente no SNC-AP:

Funções gerais - Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, abrange os órgãos da autarquia, a área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado e ainda os serviços de proteção civil e prevenção de incêndios.

Funções sociais - Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento de resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização de parques industriais, iluminação pública, energia elétrica, transportes e comunicações, comércio, turismo, mercados e feiras e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras Funções - Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis. Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica. Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Com base neste enquadramento legal, nos quadros seguintes, apresenta-se a estrutura quantitativa do PPI de 2021 por cada Função:

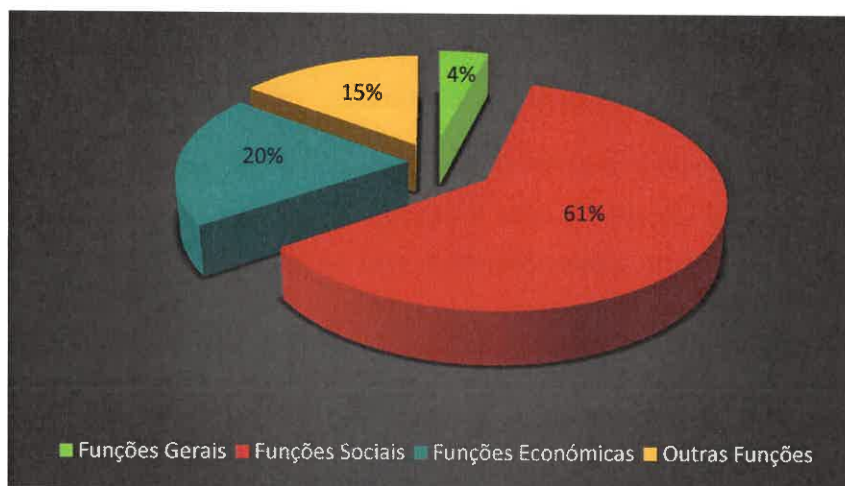
Quadro 5 – Estrutura do PPI por funções

	PPI	%
Funções Gerais	157 500,00	4%
Funções Sociais	2 412 806,00	61%
Funções Económicas	771 500,00	20%
Outras Funções	584 000,00	15%
Total	3 925 806,00	100%

O valor total do PPI orçamentado é de € 3.925.806,00, com o maior valor nas funções sociais, € 2.412.806,00 (com um peso de 61%) e o valor mais baixo nas funções gerais € 157.500,00 (com um peso de 4%).

O gráfico seguinte, mostra a distribuição percentual do valor previsto para cada função:

Gráfico 1 – Estrutura do PPI por Funções



Funções Sociais com o maior peso 61%, seguidas das Funções Económicas com um peso de 20%, Outras Funções com 15% e, por último, as Funções Gerais com 4%.

Quadro 6 – Estrutura Síntese do PPI por funções e programas

Funções	Código	Programa	PPI	%
Funções Gerais	111	Administração Geral	65 000,00	1,7%
	121	Proteção civil e Luta Contra Incêndios	92 500,00	2,4%
Funções Sociais	211	Ensino não Superior	243 500,00	6,2%
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	30 500,00	0,8%
	221	Serviços Individuais de Saúde	21 000,00	0,5%
	232	Ação Social	220 600,00	5,6%
	241	Habitação	1 040 000,00	26,5%
	242	Ordenamento do Território	57 500,00	1,5%
	243	Saneamento	17 000,00	0,4%
	244	Abastecimento de Água	24 000,00	0,6%
	245	Resíduos Sólidos	145 000,00	3,7%
	246	Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	46 000,00	1,2%
	251	Cultura	439 356,00	11,2%
	252	Desporto, Recreio e Lazer	118 350,00	3,0%
Funções Económicas	253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10 000,00	0,3%
	310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça Pesca	7 500,00	0,2%
	320	Indústria e Energia	40 000,00	1,0%
	331	Transportes Rodoviários	443 000,00	11,3%
	341	Mercados e Feiras	15 000,00	0,4%
	342	Turismo	266 000,00	6,8%
Outras Funções	350	Outras Funções Económicas	0,00	0,0%
	420	Transferências entre Administrações	66 000,00	1,7%
	430	Diversas não Especificadas	518 000,00	13,2%
Total			3 925 806,00	100,0%

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ferreira']

Neste enquadramento do PPI 2022 apresentam-se desagregadamente alguns dos projetos/atividades a desenvolver durante o ano e seguintes.

O código apresentado de cada programa diz respeito ao número do programa, dentro de cada Função, conforme consta do documento “Grandes Opções do Plano” por forma a simplificar a leitura.

3.1 - 01 FUNÇÕES GERAIS

3.1.1 - Administração Geral - Código 111

Em 2022, o Município, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, vai dar continuidade aos projetos iniciados em anos anteriores e propõe-se desenvolver outros novos:

Quadro 7 – Projetos desenvolvidos pela CIMAA (parte a transferir pelo município)

PROJETO	2022		
	Corrente	Capital	Total
Empreitada reabilitação edifício CIMAA		24 645,33	24 645,33
Aproveitamento hidráulico - Crato	5 453,00		5 453,00
Projeto - Proteção contra riscos de incêndio		1 327,94	1 327,94
Projeto - Observatório de transformação digital - MunLab	2 128,85		2 128,85
Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	1 650,10		1 650,10
Rede para Acesso a Serviços de Interesse Geral Alentejo	2 238,34		2 238,34
Planos para a igualdade	3 277,74		3 277,74
Controlo e erradicação da Vespa Velutina	1 156,57	845,35	2 001,92
Reprogramação PROVERE InMotion 2021 - 2022	2 208,24		2 208,24
Sistema Integrado de Videovigilância (Prevenção de Incêndios)		43,42	43,42
Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030	1 664,60		1 664,60
Apoio à redução tarifária - Parte a suportar pelos municípios 2022	3 492,00		3 492,00
E.A. - Licenças software - parte da CIMAA	1 600,61		1 600,61
MACAA - Fase 2		6 681,14	6 681,14
ESRI - licenciamento	2 515,88		2 515,88
	27 385,93	33 543,18	60 929,11

Os projetos apresentados consistem, resumidamente, nos seguintes objetivos qualitativos:

Empreitada de reabilitação do Edifício sede da CIMAA – Participação dos municípios na reconstrução do edifício sede da CIMAA.

Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos – barragem do Pisão – participação dos municípios nos estudos desenvolvidos para a construção da barragem.

Proteção contra riscos de incêndio – Tem como objetivo apoiar ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, designadamente os investimentos ou equipamentos destinados à proteção e socorro das populações e para alojamento e abastecimento de desalojados em situações de catástrofe e a realização de campanhas de informação e sensibilização.

Observatório de transformação digital da CIMAA e municípios associados – MunLab – A presente operação posiciona-se como uma sequência lógica e complementar a outros projetos e investimentos basilares à operacionalização da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa do Alto Alentejo. Incide sobre um processo de reforma e modernização das autarquias e assenta num modelo de

serviço público centrado nos cidadãos e nas empresas, apoiado pelo uso intensivo de tecnologias de informação.

Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo – Candidatura promovida pela CCDR-A com as CIM's, visa desenvolver o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Alto Alentejo e Revisão e Atualização das Cartas Educativas. Contempla as seguintes ações:

- Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Alto Alentejo (PEDIEAA);
- Revisão e Atualização das Cartas Educativas.

Rede para o Acesso a Serviços de Interesse Geral do Alentejo – Candidatura promovida pela CCDRA com o objetivo de desenvolver ações relativas ao serviço público de transporte de passageiros.

Planos para a Igualdade – O Protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Alter do Chão visa a promoção, execução, monitorização e a avaliação da implementação da **Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual"**, ao nível do Município. No âmbito deste protocolo o município compromete-se a:

- Nomear 2 conselheiros/as locais para a Igualdade;
- Criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND);
- Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica.

Controlo e erradicação da Vespa Velutina – A candidatura pretende apoiar ações dirigidas à espécie Vespa velutina (vespa asiática), predadora natural das abelhas e outros insetos, que pode vir a originar, a médio prazo, impactos significativos na biodiversidade, em particular nas espécies de abelhas e de vespas nativas e nas populações de outros insetos, nos serviços dos ecossistemas que asseguram a polinização. As ações a desenvolver referem-se a ações de sensibilização junto da população e a aquisição de material de deteção e destruição de ninhos, bem como a aquisição de material para monitorização e controlo da vespa velutina (armadilhas).

Reprogramação PROVERE InMotion 2021 – 2022 – no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE InMotion, a CIMAA submeteu uma reprogramação com uma proposta de revisão do Programa de Ação e da Parceria que levou ao reajustamento das metas inicialmente contratualizadas para os indicadores de realização e resultado. A avaliação objetivou aferir o ponto de situação da execução física e financeira dos projetos integrados no Programa de Ação 2014-2020. Esta candidatura vem facilitar a submissão de candidaturas por parte dos privados.

Sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de fogos florestais – O Sistema de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional em projeto compõe-se essencialmente de

estações de dois tipos: as Torres de Vigilância e Apoio à Decisão(TVAD), a instalar em locais estratégicos para cobrir as zonas a proteger, e os Centros de Gestão e Controlo (CGC), a instalar no Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e no Comando Territorial (CT) da GNR.

Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030 – o presente projeto tem como objetivo dotar a CIMAA de assessoria técnica especializada para o planeamento de políticas públicas no âmbito do seu território de intervenção, visando a definição de estratégias de desenvolvimento territorial, dos planos de ação e adaptação dos instrumentos financeiros para o período 2021-2027.

Apoio à redução tarifária - Parte a suportar pelos municípios 2022 – PART 2022 – complemento das verbas que as CIM`s recebem do Fundo Ambiental para repartir com as Autoridades de Transporte no seu território para a implementação de medidas de redução tarifária.

E.A. – Microsoftt Enterprise Agreement - Licenças software – Licenciamento do Data Center da CIMAA utilizado por todos os municípios.

MACAA - Fase 2 – esta operação visa alcançar dois desígnios: por um lado a promoção de uma administração em rede através da digitalização, desmaterialização e prestação digital de serviços públicos, reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos, por outro lado, cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC fomentando a utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos, consolidando mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicos.

ESRI – licenciamento – inclui um pacote de software ArcGis com licenciamento ilimitado e manutenção do software MuniSig para a plataforma SIGAA.

As candidaturas que se vierem a concretizar junto da CIMAA serão objeto de celebração de protocolos/acordos junto dos municípios estipulando as comparticipações de cada parte.

Processo idêntico decorre com a Areanatejo, no entanto, as candidaturas efetuadas são na sua maioria comparticipadas a 100% pelo que não está prevista a comparticipação por parte do município.

3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – Código 121

No projeto **Proteção Civil** enquadra-se a despesa a efetuar com a equipa de Sapadores Florestais, que desenvolve o seu trabalho ao nível da deteção, vigilância e 1.ª intervenção a incêndios florestais no período de verão e, nos restantes meses do ano, na atividade de silvicultura no concelho. A equipa é constituída por cinco elementos que representam, em termos de vencimentos, uma despesa para o município de € 66.842,33, valor ao qual acresce o seguro, o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo e aquisição de vestuário apropriado.

O apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais insere-se no Eixo de Intervenção – Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea i, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua atual redação, cujo apoio tem a duração de três anos (2019 a 2021), e corresponde aos trabalhos de serviço público de gestão florestal e defesa da floresta, correspondendo a uma comparticipação de € 40.000,00 por ano, tendo sido aumentado para € 45.000,00 em 2021. Será efetuada nova candidatura para o período 2022 a 2024.

Relativamente ao Gabinete Florestal foi considerada uma verba a receber do Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento do mesmo, no montante de 13.937,14€.

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF), bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no n.º 1, do artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos GTF.

O apoio financeiro ao funcionamento do GTF insere-se no Eixo de Intervenção - Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea ii, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua atual redação.

O Gabinete Florestal tem dois técnicos afetos que representam uma despesa de cerca de € 47.000,00, por ano em vencimentos, embora não estejam afetos a 100% ao Gabinete.

Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão está prevista a transferência de € 70.000,00 respeitantes ao projeto “Linha Azul” que os bombeiros asseguram com o número municipal de emergência. O valor será transferido a coberto do protocolo existente com reajustamento da verba. Fica ainda contemplada uma verba para fazer face a aquisição de equipamento que se considere necessário ao normal funcionamento das atribuições da associação.

Para além do apoio financeiro, o município tem ainda um colaborador a trabalhar a tempo inteiro na Associação Humanitária dos Bombeiros, o que representa cerca de € 13.500,00 por ano e suporta o valor do seguro dos bombeiros afetos à Associação, do qual já foram pagos, em 2021, € 4.669,46.

Considerando a situação atual relativa à pandemia, estão contempladas em orçamento verbas para fazer face às aquisições de equipamentos de proteção individual e outros que se venham a mostrar necessários no próximo ano tal como se verificou no ano corrente.

3.2 - 02 FUNÇÕES SOCIAIS

3.2.1 – Educação – Código 210

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da Câmara Municipal de Alter do Chão uma atenção muito particular.

Não obstante o papel até aqui desempenhado pelos municípios, em 2018 foi aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. A concretização desta transferência de competências seria de forma gradual, a partir de 2019, sendo que em 2021 seria de natureza obrigatória, no entanto, o prazo foi novamente prorrogado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 agosto. A concretização da transferência das competências na área da educação irá acontecer a 1 de janeiro de 2022.

3.2.2 - Ensino não superior – Código 211

Nesta função enquadram-se a educação pré-escolar, o ensino básico e o secundário.

As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, são promovidas pela autarquia em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e constituem uma oferta de frequência facultativa e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. No ano letivo 2021/2022 as Atividades de Enriquecimento Curricular são a **Música, Manualidades, Atividade Física e Desportiva, Aprender a Comunicar e InforEduca (Informática)**.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)**, caracteriza-se por um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois da componente letiva e das Atividades de Enriquecimento Curricular. Este ano letivo, esta atividade encontra-se a ser desenvolvida, no término da componente letiva, pela empresa Cabeçudos, Cabeças com Ideias, Unipessoal, Lda., que assegura três dias durante a semana, de acordo com a prestação de serviços com o Município.

As **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As várias ações do projeto “**Componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular**” são dotadas com o valor necessário para fazer face às despesas previstas, acima mencionadas.

No que respeita aos **transportes escolares**, estes, são assegurados pelo município de forma **gratuita desde a educação pré-escolar até ao secundário, dentro do concelho**. Aos alunos do ensino secundário com frequência **fora do concelho**, o transporte é subsidiado em **75%**, dos quais 50% pelo município e



Plano Plurianual de Investimentos 2022 - 2025

25% pelo Orçamento de Estado através da CIMAA, mais concretamente pelo Fundo Ambiental através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - apoiar a população, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e incentivando a coesão económica e social.

O Município apoia ainda o transporte gratuito dos alunos da Escola Profissional para a Estação Ferroviária do Crato e Rodoviária de Portalegre, em viaturas do município, enquanto estiverem reunidas as condições para tal.

As refeições escolares, outra dimensão importante desta função, são subsidiadas de acordo com o escalão do abono de família, cifrando-se o apoio em 100% para os alunos posicionados no escalão A e em 50% para os do escalão B.

São ainda subsidiados os fornecimentos de lanche e suplementos, respetivamente às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, estes últimos depois de referenciados pelo corpo docente.

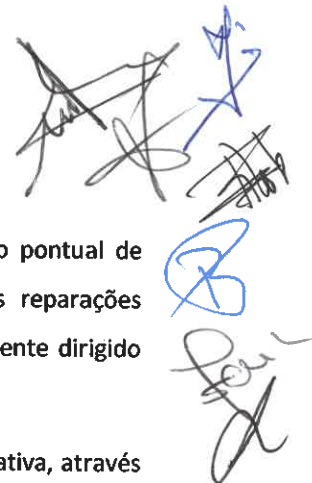
O Município disponibiliza o apoio de uma técnica superior de Psicologia para o acompanhamento dos alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e, quando solicitado, dos alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (EPDRAC), designadamente numa perspetiva de orientação profissional.

A EPDRAC continuará a ser apoiada pelo Município.

No que respeita aos auxílios económicos para o 1-º ciclo, o município pretende adquirir os livros de fichas e entregar a todos os alunos que frequentam a escola em Alter do Chão.

É incluído um novo projeto "Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues" no seguimento da já mencionada transferência de competências das escolas para a Câmara. Assim, serão aqui incluídas as ações que permitirão concretizar esta mesma transferência. Prevê-se que os valores inscritos nas diversas ações e que contemplam as despesas a efetuar no normal funcionamento da escola serão objeto de transferência por parte do Estado.

Alter do Chão é das poucas sede de Concelho no nosso distrito que, não sendo cidade, possui ensino secundário regular. Deve-se, por isso, mobilizar esforços para atrair jovens estudantes dos concelhos limítrofes, para permitir manter este grau de ensino.



3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino – Código 212

Relativamente ao **Pólo da Universidade de Évora** é fundamental promover a reparação pontual de algumas coberturas. O edifício será alvo também de uma pintura exterior e outras reparações consideradas necessárias. Deverá o mesmo ser mais dinamizado, encontrando-se atualmente dirigido para a vacinação COVID-19.

O Município tem desenvolvido uma política ativa de apoio às atividades de natureza educativa, através da atribuição de **bolsas de estudo** a estudantes com aproveitamento escolar, de modo a que nenhum estudante fique privado de frequentar o ensino superior.

As candidaturas podem ser submetidas até 31 de outubro e o número de bolsas de estudo ou o seu valor serão em número a fixar pela câmara de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde – Código 221

O Centro de Saúde desempenha um papel essencial na prestação de cuidados de saúde à população, pelo que será sempre tido em conta o seu estado de conservação para efetuar as intervenções necessárias.

3.2.5 - Ação Social – Código 232

Os domínios da intervenção social do município são vários e estendem-se desde a habitação ao combate à pobreza e exclusão social.

Nomeadamente:

- A **Habitação social** com arrendamento apoiado, e ajuda para a **recuperação de habitação degradada para agregados familiares de extratos sociais desfavorecidos**, com a atribuição de materiais de construção até 5.000,00 €, por agregado;
- A **Oficina Domiciliária** traduz-se no apoio a titulares do Cartão Municipal do Idoso e a munícipes com idade superior a 65 anos, cujo rendimento familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional;
- As **Medidas ativas de emprego** em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (Centro de Emprego de Portalegre) traduzem-se na **celebração de Contratos Emprego-Inserção para beneficiários de subsídio de desemprego e Contratos Emprego-Inserção + para beneficiários de Rendimento Social de Inserção**;

- O **Cartão Municipal do Idoso**, medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos de idade, atribuindo um **apoio financeiro para a aquisição de medicamentos** no montante de 25,00 € por mês;
- A **Tarifa Social** para utilizadores domésticos consiste na **isenção das tarifas fixas para os serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos e ainda é aplicável aos utilizadores não-domésticos**, desde que ambos reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 4.º do Regulamento;

Simultaneamente e no quadro da intervenção estruturada em equipas multidisciplinares, no âmbito de uma política social de cooperação transversal, o município participa ativamente nas seguintes estruturas:

- a) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo a sua presidência assegurada por uma professora do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão;
- b) Rede Social, sendo esta um fórum de análise, reflexão, discussão, planeamento e coordenação de nível concelhio, cuja dinamização cabe ao município e onde estão representadas as mais variadas entidades e instituições do concelho;
- c) Núcleo Local de Reinserção, enquanto entidade promotora e gestora dos processos de Rendimento de Inserção Social do concelho, conta com a participação de um técnico do município;
- d) Equipa Local de Intervenção – Intervenção Precoce, dedicada à intervenção junto de famílias com crianças até aos 6 anos de idade e na qual o município se faz representar com uma Técnica de Serviço Social;
- e) Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.

E ainda e sempre, um claro apoio à Estratégia de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género, através do Protocolo celebrado com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima).

A Câmara Municipal presta apoio às entidades com intervenção social no concelho de duas formas: através de transferências financeiras e através de apoio técnico e logístico a ações pontuais.

Em 2022 está prevista uma verba de € 150.000,00 a transferir para o Grupo Social de Cunheira, Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão e Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda.

Considerando a aprovação da candidatura, submetida pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, no âmbito do Portugal 2020, a qual permite a concretização da **ampliação da Unidade de Cuidados Continuados**, inscreveu-se em Plano uma verba de € 84.500,00 para apoiar a parte não comparticipada daquela candidatura, transitou para 2021 o montante de € 52.000,00 correspondendo ao valor por transferir naquela data. Para 2022 transita ainda uma verba de € 22.000,00 ainda não utilizados. Tendo em conta que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão efetuou uma nova candidatura, para

recuperação de algumas áreas do espaço mais antigo da Unidade de Cuidados Continuados deverá colocar-se a hipótese de reforçar a verba para apoio da mesma.

3.2.6 - Habitação – Código 241

O **Bairro Social da Cunheira, com 55 fogos**, foi construído na década de 80, destinando-se ao arrendamento por famílias carenciadas no regime de renda apoiada. Apresenta 40 fogos propriedade do município (28 unifamiliares e 12 multifamiliares), tendo sido alienados os restantes.

Desde a sua construção que o edificado apenas sofreu pequenas reparações e alguma manutenção tornando-se evidente a necessidade de uma intervenção mais profunda com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade dos edifícios.

Assim, foi aprovado pela Câmara Municipal o projeto “Reabilitação do Bairro Social da Cunheira”. Foram efetuadas duas candidaturas para apoiar financeiramente esta obra, uma na área da Eficiência Energética, cuja candidatura está já submetida ao **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, ALT20-07-1204-FEDER-000009**. O investimento total previsto era de € 225.193,18 e uma participação FEDER de € 180.579,44, posteriormente efetuou-se uma reprogramação para mais € 248.687,48 e uma participação FEDER de € 199.419,21. O investimento total aprovado ficou em 450.665,46 e a participação FEDER em 383.065,64).

A outra candidatura, no âmbito do PAICD (Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas), para a qual estão definidos € 650.000,00 de participação. (ALT20-06-4943-FEDER-000016).

Considerando que a empreitada foi adjudicada por € 1.002.753,59, os valores elegíveis para as duas candidaturas deverão ser corrigidos para, no caso da candidatura da eficiência energética, um investimento elegível de € 289.111,94 e um FEDER de € 245.745,15 e, no caso da candidatura no âmbito do PAICD, um investimento elegível de € 656.882,01 e um FEDER de € 558.349,71. A suportar pelo município ficará o restante € 198.658,73.

Foi ainda inscrita verba para permitir a **beneficiação do parque habitacional do município**. Neste projeto está incluída uma obra cujo projeto está já aprovado e ascende a uma despesa de cerca de € 100.000,00. Serão intervencionadas duas habitações na Rua das Parreiras n.º 38 e 40 e Rua Luís de Camões. Esta intervenção foi alvo de uma candidatura enquadrada no Plano de Ação Intergrado para as Comunidades

Desfavorecidas (PAICD), com um investimento elegível de € 89.900,00 e uma comparticipação FEDER de € 76.415,00.

3.2.7 - Ordenamento do Território – Código 242

Devido à inexistência ou desatualização da cartografia e ortofotografia na escala 1:10 000 nos municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Gavião, Marvão, Monforte, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel foi lançado um concurso público para a sua produção ou atualização. O processo foi liderado pela CIMAA que celebrou um acordo quadro com a firma **InfoPortugal** no valor de € 443.335,32. **Ao município de Alter do Chão correspondia uma despesa de € 52.034,28, no entanto, o procedimento foi adjudicado por € 42.255,84.** Este processo foi concluído, a cartografia foi entregue e encontra-se homologada, o que permite desenvolver outros processos obrigatórios por lei e que originam correções ao PDM.

Em 2021 tiveram início dois procedimentos: Prestação de Serviços para “**Adaptação da REN à Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro e Avaliação Ambiental Estratégica**”, que foi adjudicação à firma Outras Paisagens – Projetos de Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda por € 38.130,00, encontrando-se praticamente concluído; e Prestação de Serviços para “**Adaptação do PDM à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos**”, adjudicado à firma Mundo às Riscas, Lda. por € 29.889,00, do qual ainda transita uma verba para 2022.

Após a conclusão destes dois projetos será possível ao município efetuar as alterações ao PDM que se mostram necessárias e impostas por lei.

3.2.8 - Saneamento – Código 243

Enquadrado na área do saneamento foram **elaborados dois projetos, um para Alter do Chão e outro para Seda**, para a Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais. Estes projetos são seguidos de duas empreitadas, as quais foram candidatas ao POSEUR e encontram-se já aprovadas conforme se descreve:

- **Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Seda - POSEUR-03-2012-FC-001307:** A operação prevê a remodelação do sistema de drenagem em dois pontos da freguesia, nomeadamente, na Rua 5 de Outubro e Rua da Liberdade e na Rua do Poço e Estrada Nacional 370, com o objetivo de efetuar a separação das águas residuais pluviais das águas residuais domésticas, numa extensão de 664 metros. Os efluentes resultantes da rede de saneamento de Seda são tratados na ETAR de Seda, gerida

pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo. O investimento total previsto foi de € 253.744,63 para uma participação de € 215.682,94.

- **Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Alter do Chão - POSEUR-03-2012-FC-001308:** A operação prevê a remodelação do sistema de drenagem em seis áreas da freguesia de Alter do Chão, numa extensão de 1.158 metros, tornando o sistema unitário em separativo, nomeadamente: Rua dos Pelames; Rua dos Combatentes e Av. Dr. João Pestana; Rua Comandante José Serrão; Estrada Nacional 369; Campo da Feira; Senhor das Almas. Os efluentes resultantes da rede de saneamento a remodelar são tratados na ETAR de Alter do Chão, gerida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo. O investimento total previsto foi de € 333.935,02 para uma participação de € 283.844,77.

Tendo em conta que, paralelamente a este processo, foi constituída a **empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., (AAA)**, formada por dez municípios do Alto Alentejo (Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel) e que a mesma tem como objeto social a **prestação dos seguintes serviços de interesse geral na área destes concelhos**, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março:

- **Abastecimento público de água, incluindo a captação, a elevação, o tratamento, a adução, o armazenamento e a distribuição de água para consumo público;**

-**Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais.**

Previa-se que todos os processos em curso a **30 de junho de 2021 transitassem para a empresa** na forma em que se encontrassem nessa mesma data, no entanto, por atrasos relativamente ao início de atividade da empresa só agora está a ser efetuada a cessão da posição relativamente à obra de Alter do Chão que já está adjudicada.

Devido às deficiências de drenagem das águas pluviais na Av. da Alcárcova em Alter do Chão inscreve-se uma verba para efetuar o lançamento da obra do coletor.

3.2.9 - Abastecimento de Água – Código 244

No âmbito da remodelação da rede de abastecimento de água, foi executado um projeto pela firma **CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental**. Este projeto irá permitir, aquando da necessidade de intervenções nos espaços públicos, **ter uma base de informação da rede de abastecimento de Alter do Chão**.

Tal como para a área do saneamento também na área da distribuição de água foi efetuada uma candidatura no âmbito do POSEUR - **Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de distribuição e Adução de Água – Alto Alentejo - POSEUR-03-2012-FC-001388. Esta candidatura foi efetuada para o conjunto dos dez municípios que constituem a empresa AAA, sendo que, também aqui o processo transitará para a AAA.**

As ações alvo da presente candidatura consubstanciam um investimento para controlo e redução de perdas nos subsistemas da Empresa Intermunicipal. Pretende-se atingir esse objetivo através da implementação de Zonas de Medição e Controlo (ZMC), substituição de condutas, colocação e substituição de válvulas de seccionamento, aquisição de equipamentos de deteção de fugas assim como integração de subsistemas na telegestão.

Esta candidatura prevê a realização de investimentos para o controlo e a redução de perdas nos 10 municípios que integram a Empresa Intermunicipal. Pretende-se atingir esse objetivo com a implementação de ZMC, aquisição de equipamentos de subsistemas na telegestão da Empresa Intermunicipal.

A criação de ZMC nestes subsistemas permitirá integrar e cruzar informações relativamente à rede de abastecimento, identificando as áreas de rede possivelmente mais problemáticas e a necessitar de intervenção prioritária a fim de reduzir as perdas de água e conseqüentemente o consumo de energia na sua produção e posterior transporte. Está envolvido um investimento total de € 2.001.969,25, correspondendo a um investimento elegível de € 1.900.110,39 e uma comparticipação de € 755.293,88 para o total dos dez municípios.

3.2.10 - Resíduos Sólidos – Código 245

A Câmara de Alter do Chão é responsável pela recolha e transporte dos resíduos indiferenciados do concelho. Com o objetivo de melhorar o serviço prestado e diminuir os custos suportados na recolha, foi efetuado um procedimento para aquisição de serviços de “Recolha e transporte de resíduos sólidos e lavagem de contentores”, o qual foi adjudicado à firma SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de € 122.562,50, pelo período de um ano.

Desde março de 2020 que a VALNOR deixou de fazer o serviço de recolha de monstros, verdes e RCD, pelo que os municípios viram-se obrigados a disponibilizar esses serviços às populações. A CIMAA desenvolveu dois Acordos Quadro facilitando, assim, a adjudicação daqueles serviços aos municípios. O serviço de “Transporte de monstros, verdes e aluguer de cubas para as freguesias do Concelho de Alter do Chão” foi adjudicado à SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., por dois anos e um valor de € 21.200,00, no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA 036SCICC2019 e o serviço de “Transporte e tratamento de RCD (Resíduos de construção e demolição) a destino final e aluguer de cuba para o

Concelho de Alter do Chão” foi adjudicado à firma PRAGOSA – Indústria Extrativa, S.A. (atualmente ECO Impact, S.A.) pelo valor de € 12.720,00 no âmbito do Acordo Quadro da CIMA 036SCICC2019.

3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Código 246

Após a ampliação do cemitério de Chança torna-se necessário efetuar correções por forma a melhorar as condições de recolha dos lixiviados, prevendo-se a construção/instalação de fossa estanque. É também necessário a construção de geodreno em todo o perímetro do cemitério no intuito de rebaixar os níveis freáticos.

No cemitério de Cunheira pretende-se intervir ao nível da drenagem.

3.2.12 - Cultura – Código 251

A cultura é entendida pela câmara municipal como um dos pilares do desenvolvimento do Concelho de Alter do Chão. O concelho que tem muito para mostrar a nível cultural e o apoio à cultura é uma das prioridades do município que se esforça por desenvolver atividades lúdicas e culturais que cheguem a todos.

Tendo em conta que no Castelo se têm verificado algumas deficiências ao nível da cobertura o que provoca infiltrações nalgumas salas, foi desenvolvido um projeto para reparação do mesmo. Em paralelo foi efetuada uma candidatura ao programa Alentejo 2020 para Valorização do Castelo de Alter, a qual foi aprovada para um investimento elegível de € 90.000,00 e uma participação FEDER de € 76.500,00.

Está projetada uma alteação para a biblioteca, com o intuito de modernizar este espaço e adequá-lo ao presente, com vista também à transição digital.

O **arquivo municipal** foi instalado numa das salas do Jardim do Álamo, encontrando-se o espaço dotado de alguns equipamentos adequados à finalidade a que se propõe, faltando, no entanto, mobiliário e equipamento de climatização por forma a manter o ambiente adequado à documentação que aquele espaço guarda.

Os **“Eventos diversos”** englobam todos os eventos a realizar ao longo do ano.

Pretende-se desenvolver iniciativas culturais, com as quais os munícipes se identifiquem e que sejam o mais transversais possível. Durante o ano 2022, caso a situação pandémica permita, iremos retomar a nossa **“Semana do Açafreão”** e o Festival da Juventude. Dia do Município, Feira de Abril (em parceria com a Feira Agropecuária da EPDRAC) e as Festas de Verão serão os eventos com maior destaque.

Ao longo do ano, em parceria com as coletividades e associações locais, serão assinaladas datas importantes como: Carnaval, Dia da Criança, Aniversário do Castelo, Magusto e Natal.

O renovado cineteatro será um equipamento municipal muito importante na divulgação da cultura no nosso concelho, nomeadamente cinematográfica, trazendo ao nosso ecrã filmes recentes e atrativos para o nosso público. Optou-se pela alteração do horário para domingo, em duas sessões, uma vez que este dia será de menor atividade no concelho.

Durante do verão, o concelho recebe maior número de visitantes, habitualmente os seus naturais que residem fora, nesse sentido, o Município apoiará/promoverá animação nas freguesias, articulando com as Juntas de Freguesia.

Ao nível do projeto **Centro Interpretativo da Casa da Medusa** foram já executadas as obras de demolição do espaço dos campos de ténis e vai dar-se início ao processo de escavação do local.

3.2.13 - Desporto – Código 252

O Município, como detentor da maioria das infraestruturas desportivas do concelho, pretende que a prática de atividade física e desporto esteja ao alcance dos seus munícipes, fomentando hábitos de vida saudável.

Durante o ano 2022, contaremos com menos dois equipamentos desportivos: courts de ténis (demolidos) e a piscina municipal coberta (alvo de intervenção e modernização).

Será importante a gestão e manutenção adequada e atempada dos equipamentos desportivos, de forma a assegurar condições de ocupação e segurança: Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Municipal Descoberta, Estádio Municipal Ferragial d'El Rei, Polidesportivo/mini campo de basquetebol, Ciclovía e Circuito de Manutenção.

Será também efetuada uma intervenção nos polidesportivos das freguesias de Seda e de Cunheira ao nível do piso e da vedação.

Nas atividades desportivas destacamos:

- Caminhadas;
- Futebol Total;
- Jogos tradicionais;
- Atividade física na creche e pré-escolar;
- Torneio de futsal;
- Férias desportivas;
- Atividades Desportivas de Pavilhão;
- Atividade Física Sénior;

- Jogos do Alto Alentejo (JAA) - Projeto que contempla a maioria dos municípios do distrito, com o intuito de promover e divulgar a atividade desportiva, através da realização de eventos desportivos, tais como: caminhadas, hidroginástica, natação, torneios de futebol, futsal, badminton, tiro ao alvo, sueca e muitos outros.

- Prova BTT (circuito BTT Alto Alentejo).

As atividades desportivas promovidas e realizadas pelas Associações do Concelho manterão o apoio do Município.

A piscina municipal coberta de Alter do Chão vai ser alvo de obras de requalificação que visam responder a várias insuficiências no seu funcionamento. A obra pretende repor as condições funcionais e de segurança deste equipamento desportivo e realizar uma intervenção de alteração e modernização de equipamentos com o objetivo de racionalizar os consumos de energia e aumentar a sua eficiência energética.

3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas – Código 253

No projeto Restauro/Beneficiação do Património Religioso/Igrejas, prevê-se uma verba para apoiar a paróquia no restauro do património.

3.3 - 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – Código 310

Mantém-se uma verba inscrita para alguma manutenção que se venha a verificar necessária ao nível dos caminhos municipais.

É inscrita uma verba para a limpeza das linhas de água. O objetivo das intervenções é garantir um eficaz escoamento das ribeiras. Fica prevista uma verba para colmatar eventuais necessidades.

3.3.2 - Indústria e Energia – Código 320

Após a conclusão do processo de substituição das lâmpadas tradicionais por outras com tecnologia LED, será inscrita uma verba para pequenas intervenções que se venham a mostrar necessárias.

3.3.3 - Transportes Rodoviários – Código 331

No programa "Transportes rodoviários" englobam-se as obras de maior valor inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento.

A empreitada de **Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago de Alter Pedroso**, foi adjudicada em 2020, encontrando-se praticamente concluída.

Este projeto desenvolve-se em duas fases, em que a primeira fase corresponde à intervenção no Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago. O presente projeto pretende assegurar as intervenções necessárias para a circulação e sinalização adequadas ao peão, libertando o aglomerado da circulação automóvel de visitantes e, principalmente, da entrada de veículos pesados turísticos até ao castelo.

Esta obra tem uma candidatura aprovada ao **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação**, ALT20-07-1406-FEDER-000014. **Foi aprovado um investimento total de € 244.627,77 e uma comparticipação FEDER de € 207.933,60.**

A Câmara prevê, no Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025, um conjunto de intervenções rodoviárias que vão abranger vários pavimentos e arruamentos pertencentes às freguesias do concelho.

Freguesia de Seda:

- Projeto (que já está adjudicado) e obra para os dois entroncamentos com a E.N. de acesso a Seda.
- Requalificação da Rua da Amoreira no seguimento da obra da Rua do Castelo (remoção do atual pavimento, construção de novos ramais de abastecimento de água, novas condutas de águas pluviais e colocação calçada à portuguesa).

No projeto denominado **Arranjos Paisagísticos** enquadram-se várias empreitadas, onde se destaca a **Construção de Área de Serviço e Pernoita Autocaravanas** (tem uma candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal para um investimento total de € 76.702,64 e uma comparticipação € 53.691,85). Esta obra está praticamente concluída passando para 2022 uma pequena verba.

No projeto **Planos de Mobilidade, Segurança Rodoviária e Sinalização de Atividades Económicas**, enquadra-se a obra de Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro da Vila de Alter do Chão, candidatada no âmbito do **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação**, ALT20-

07-1406-FEDER-000033. Foi aprovado um investimento total de € 207.096,54 e uma participação FEDER de € 120.315,53;

Foi ainda inscrito um projeto para precaver as situações de demolições de edifícios em ruínas.

Foi reforçada a rubrica de **Aquisição de Mobiliário Urbano** para repor algumas floreiras, papelarias, bancos de jardim e balizadores de trânsito que, para além de embelezar a vila protegem áreas de passagem de peões.

3.3.4 - Mercados e Feiras – Código 341

Está prevista uma verba para intervenções de manutenção dos espaços.

3.3.5 - Turismo – Código 342

Apesar do cavalo e toda a sua envolvência ter relação direta com Alter do Chão, o nosso turismo precisa olhar para o seu riquíssimo património. Somos um concelho com muita história, envolto em paisagens lindíssimas e que, devido à pandemia, tem sido procurado há semelhança do resto do interior do país. A centralidade geográfica e a diversidade no alojamento são igualmente fatores importantes para esta procura.

No entanto, a divulgação da nossa oferta turística é, atualmente, pobre e obsoleta, necessitando de um fator diferenciador. Neste sentido, durante este ano de 2022, pretende-se finalizar o projeto “Promoção Turística de Alter do Chão”, que teve o seu início em 2016.

Estaremos novamente presentes na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), apresentando e explorando o vasto património cultural e religioso que possuímos.

Quanto ao turismo equestre, pretende-se estabelecer parcerias com o Hotel Vila Galé e Companhia das Lezírias, no sentido de mobilizar os hóspedes e visitantes a conhecer a vila e todo o Concelho.

3.4 - 04 OUTRAS FUNÇÕES

3.4.1 - Transferências entre Administrações – Código 420

Os valores a transferir para as Juntas de Freguesia são apoios financeiros para despesas que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações. Estes apoios serão efetuados a coberto de protocolos ou acordos de colaboração.

3.4.2 - Diversas não especificadas – Código 430

No projeto “Beneficiação de Edifícios sob jurisdição municipal” fica enquadrada a intervenção na Casa do Povo de Seda, bem como na antiga escola primária de Seda (atual junta de freguesia).

Também incluído neste projeto será desenvolvida a intervenção a efetuar na antiga escola primária de Chança ao nível da remodelação do edifício.

Este programa tem ainda previsto outras despesas, entre as quais se destacam: aquisição de material informático, aquisição/reparação de material de transporte, aquisição/reparação de material e equipamento administrativo.

Mantém-se em aberto um projeto para aquisição de imóveis.

PRESENTE À SESSÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
10/12/2021
DELIBERAÇÃO

2. Há a votação favorável em Grande

Opção do Plano 2022-2025, o Orçamento para 2022 aprovado em reunião, com a presença dos Senhores Autarcas Xurra, Jorge Sampaio, Carlos Alberto Brito Almeida, Célia Maria Serqueira, João Rafael Silva, João Francisco Catarote, Pedro Daniel Mendes, Vanessa Madalena Fátima, Marcelino Martins Antunes de Matos, João Manuel Sampaio, o Presidente, Carlos Martins e Fernando José Rito Casaco.

O PRESIDENTE
[Assinatura]

O 1.º SECRETÁRIO O 2.º SECRETÁRIO
[Assinatura] *[Assinatura]*

PRESENTE À SESSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
02/12/2021
DELIBERAÇÃO
*Deliberada por maioria
com as abstenções dos
Srs. Vereadores Francisco
e Reis e Francisco
Kato a proposta de
proposta de G.O.R.s,
e Orçamento
para 2022.*

A CÂMARA
[Assinatura]

